

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 011, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato nº 016/2018, cujo objeto é os serviços de elaboração de plano de comunicação para implantação do programa de ética, diagnóstico do ambiente comunicacional, planejamento de comunicação interna e endomarketing e workshops de comunicação para conselheiros e empregados do CAU/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Gelson Luiz Benatti, matrícula 166, como Fiscal Titular, e Carla Ribeiro de Carvalho, matrícula 44, como Fiscal Substituta do Contrato nº 016/2018, celebrado com a empresa BECKER SERVIÇOS EM MARKETING LTDA., CNPJ 05.367.519/0001-26, para elaboração de plano de comunicação para implantação do programa de ética, diagnóstico do ambiente comunicacional, planejamento de comunicação interna e endomarketing e workshops de comunicação para conselheiros e empregados do CAU/RS

Art. 2º Designar o empregado Tales Volker, matrícula 147, como Gestor do Contrato nº 016/2018. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3º Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.



Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 15 de janeiro de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Cientes da Portaria Presidencial nº 011/2019 a ser publicada no Portal Transparência do CAU/RS:

Data	Função	Nome	Assinatura
15/01/2019	Fiscal Titular	Gelson Luiz Benatti	
15/01/2019	Fiscal Substituto	Carla Ribeiro de Carvalho	
15/01/2019	Gestora do Contrato	Tales Volker	